

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº20/2018 DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 PROPOSTAS

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 12/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros, Cristiane Martins Preis e Tais Moura, Portaria nº 04/2018 de 11 de janeiro de 2018, passado o prazo recursal para interposição de recurso a fase da habilitação, e como ninguém o fez, segue se o andamento da mesma para proceder a abertura dos envelopes nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 01/2018. Das empresas habilitadas para a sequência do processo, V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 79.556.783/0001-44, PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31, ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 07.395.174/0001-40.

Aberta a sessão pelo Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, lendo-se os preços globais propostos, a saber:

V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 79.556.783/0001-44

Valor proposto para execução do objeto: R\$ 417.550,70 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31

Valor proposto para execução do objeto: R\$ 486.309,73 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos)

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 07.395.174/0001-40

Valor proposto para execução do objeto: R\$ 418.857,72 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente as propostas das empresas. Como todas apresentaram as propostas de acordo com o solicitado no edital deu se sequência a sessão. Diante do exposto a partir desta data abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos as propostas apresentadas das empresas participantes do presente certame, iniciando se no dia 05 de abril de 2018 e findando no dia 11 de abril de 2018 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto à abertura da proposta, o processo licitatório em epigrafe será encaminhado conforme orientação ao SEDU/PARANACIDADE, para fins de avaliação emissão de parecer jurídico e autorização para homologação, para continuidade do processo. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cristiane Martins Preis, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Secretária

TAIS MOURA: _____ - Membro